

P O R T A R I A

Nº 1136/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **ROSENILCE DE FREITAS SOUZA**, matrícula nº 3639-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, Lotada na secretaria de Saúde, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, a Servidora será responsável pela coordenação de funções voltadas às devolutivas de solicitações de informações (críticas, elogios, sugestões, reclamações e denúncias) recebidas através da Ouvidoria da Saúde, reportando seus trabalhos ao Ouvidor da Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito